



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

**EMENDA 18 / AO PROJETO DE LEI Nº. 159/2016**

**Art. 2º** - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para ao “Grêmio Recreativo Associação Cultural Escola de samba Império de Fátima”, CNPJ: 24.068.795/0001-38, localizado na Rua D 02, nº 69 no Bairro Conjunto Carapina I/ Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0130.2.075	3.3.50.41.00

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de dezembro de 2016.

*(Handwritten signature)*  
**Paulo Viana (Tio Paulinho)**  
Vereador